

Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e Sociedade beneficente Hospital Dr Bezerra de Menezes com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 2***47 SSP/MS e do CPF nº ***.257.741-**, residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr.ª Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**, brasileira, portadora do RG nº 1***97391 SSP/SP e CPF nº 177.050.021-91, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº 1***.291 SSP/MS e do CPF/MF nº ***.268.711-**, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS; doravante denominado

MUNICÍPIO, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), Portaria GM/MS nº 6.464/2024 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.613,56** (dezoito mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), em parcela única, a ser repassado do fundo especial de saúde ao Hospital, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 6.464/24 30 de Dezembro de 24 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 18.613,56

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programado para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151

Localizador: PT.6.464 – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 335041

Nota de Empenho da fonte: 0160081261: N° 2025NE006770

Data: 30/07/2025

Valor: R\$ 18.613,56

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:1770500
2191

Assinado de forma digital
por Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2025.08.11
11:17:39 -03'00'

Rosaria de Fatima Ivante Luca Andrade
Prefeito (a)



Documento assinado digitalmente
FABIO ROBERTO DIAS DONA
Data: 11/08/2025 10:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE
BENEFICENTE HOSPITAL
DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117

Assinado de forma digital por
SOCIEDADE BENEFICENTE
HOSPITAL DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117
Dados: 2025.08.11 15:40:39
-04'00'

Zilda Cordeiro dos Santos
Presidente (a) - Hospital



Documento assinado digitalmente
JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 11/08/2025 11:53:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
RICARDO FERREIRA DE CASTRO
Data: 11/08/2025 16:47:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MTVYH-MNHRS-66F5K-QMGAN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 12/08/2025 17:39 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452211 Long: -54,556423
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
BWBy11PXG+k/dqCfD/TyIK4K7SahbFwzN7HbYa1YdHU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MTVYH-MNHRS-66F5K-QMGAN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: P.T 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006778, Data: 31/07/2025, Valor: R\$ 14.689,08.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Elmir Buhler CPF n. 0 ***.152.909-**- Hospital

Thalles Henrique Tomazelli CPF n. ***.770.011-**- Município

Sérgio Aparecido Pupo CPF n. ***.597.551-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.041/2023

Processo n.27/005584/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação de Proteção e Assistência as Mães Jateienses, CNPJ 03.370.822/0001-52, Município de Jatei - CNPJ n.03.783.859/0001-02 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 848,73 do Fundo Especial de Saúde-FES, a ser repassado ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006767, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 848,73.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 08/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Maria Aparecida Ramos Gomes – CPF n. ***.422.541-**- Hospital

Cileide Cabral da Silva Brito - CPF/MF n. ***.890.091-**- Município

Kelly Cristina Jorge Leite - CPF n.0 ***.997.151-**- SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17, Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores ; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.613,56, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT 6.464 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160081261, Nota de Empenho 2025NE006770, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.613,56

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº ***.257.741-**- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n. 05.453.210/0001-59; Município de Rio Negro - CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.144.238/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.831,47 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006768, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 5.831,47

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk - CPF/MF nº ***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – CPF n. ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto – CPF n. ***895.711-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66, Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 18.560,19 repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA para o Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.560,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital
Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**- Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ/MF nº 03.153.806/0001-08, Município de Caarapó, CNPJ n. 03.155.900/0001-04, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 97.536.097/0001-93